



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
43295

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0043295-98

IMÓVEL: Apartamento 107, do bloco 05, do empreendimento "Viva Vida Moinho", a ser construído sob o nº50, da Via Projetada 2, do PAA 12.597, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 41,19m², e somada à comum, área total de 67,21m², corresponde à fração ideal de 0,002092 do terreno designado por lote 01, do PAL 49.300, com área de 16.805,06m². Esta unidade poderá utilizar 01 vaga de estacionamento para veículo, dentre 26 vagas remanescentes, por ordem de chegada, e desde que haja disponibilidade no momento. O empreendimento possui 21 vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, cuja utilização se dará por ordem de chegada e conforme disponibilidade, e bicicletário com 468 estações para guarda de bicicletas, sendo certo que cada unidade autônoma terá direito de uso de 01 estação e as 08 estações remanescentes poderão ser utilizadas por qualquer condômino por ordem de chegada, desde que haja disponibilidade. -x-x

PROPRIETÁRIA: CASTELHANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua dos Otoni nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.467.498/0001-53. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Administradora de Bens Nossa Senhora da Glória Ltda e Caio Pinheiro Neto e sua mulher Elsyara Simon Pinheiro, conforme escritura de 17/03/2020, do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro 9765, fls.025, registrada neste ofício no R-5 da matrícula 39.971, em 31/03/2020, desmembramento averbado no AV-8 da citada matrícula em 31/03/2020, e o memorial de incorporação registrado sob o R-2 da matrícula 39.973, em 31/03/2020. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.209.257-9 (M.P.), CL nº 01.515-6. Matrícula aberta aos 11/08/2020, por HSL.

AV - 1 - M - 43295 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 11/08/2020, por HSL.

AV - 2 - M - 43295 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado neste Ofício, no AV-9 da matrícula 39.971, em 31/03/2020, e no AV-1 da matrícula 39.973, em 31/03/2020, que pelo Termo de Urbanização nº018/2018, datado de 08/08/2019, lavrado às fls.84/84v, do Lº05 de folhas soltas, passado por certidão nº058.560, verifica-se que de acordo com o processo nº02/270011/2018, foram acordadas entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e os proprietários, as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo, a proprietária se obriga a urbanizar a Via Projetada 2 do PAA 12.597, na sua largura total, na extensão de 170,00m, correspondente à distância entre a Estrada dos Caboclos e a Rua Eduardo do Amaral, incluindo a ponte sobre o Rio Morto, conforme PAA 12.597, de acordo com o despacho de 17/10/18 da IH/SUBH/CGIT/CLPS, às fls. 57. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800, de 20/04/1970) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelo órgãos responsáveis a sua aprovação, no âmbito de suas competências. QUARTA: A inadimplência da obrigação assumida na cláusula. Segunda importará na não concessão do "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% e juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do Artigo 2º Lei Federal nº6830 de 22/08/80, sobre o débito ajuizado, incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: O(s) Outorgante(s) compromete(m)-se a respeitar e fazer cumprir, integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitar do MUNICÍPIO, qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste Termo, pondo, desde já a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. SÉTIMA: O presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC5US-VY8UV-GM868-MFCTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
43295

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0043295-98

Termo deverá ser publicado, em extraído (Artigo 441 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº3221 de 18/09/81) no Diário Oficial/RIO, dentro do prazo de 05 dias contados de sua assinatura, às custa dos(s) OUTORGANTES(S). OITAVA: Os OUTORGANTE(S) obriga(m)-se a providenciar, por sua conta, a averbação do presente Termo no Registro de Imóveis competente. PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá ser comprovada a averbação na unidade de Licenciamento e Fiscalização competente. NONA: Para a publicação e averbação prevista neste Termo, o MUNICÍPIO fornecerá, ao(s) OUTORGANTE(S) independente de requerimento, certidão e extrato deste instrumento. DÉCIMA: Em caso de qualquer dívida relativa ao presente Termo, o foro da Ação será o da Cidade do Rio de Janeiro, renunciando o(s) OUTORGANTE(S) a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial ou privilegiado que seja. DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. DÉCIMA SEGUNDA: O(s) OUTORGANTE(S) apresentou(aram) neste ato a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis a lavratura do presente Termo. Em 11/08/2020, por HSL.

AV - 3 - M - 43295 - AFETAÇÃO: Consta averbado neste ofício, sob o AV-4 da matrícula 39.973, em 31/03/2020, que pelo Instrumento Particular de 12/03/2020, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 11/08/2020, por HSL.

R - 4 - M - 43295 - HIPOTECA: Prenotação nº 53443, aos 21/12/2020. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, datado de 10/12/2020, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de **R\$10.718.546,21** para construção do empreendimento "Viva Vida Moinho - Módulo II". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro e de Desembolso do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,30000% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R\$32.948.000,00 (incluídos outros imóveis). Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 25/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDPQ 47020 ULX. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

R - 5 - M - 43295 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 55994, aos 16/03/2021. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 03/02/2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Casa Verde e Amarela, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e do art. 21, da Medida Provisória nº996/2020, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$144.000,00**, a **EVERTON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC5US-VY8UV-GM868-MFCTE>



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
43295

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0043295-98

sob o nº 25.785.919-9, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 165.011.627-69, residente e domiciliado na Caminho Dom Partido, nº 7, lote 28, Campo Grande, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$13.843,45 recursos próprios; R\$30.562,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$706,31 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$98.888,24 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$144.000,00**, certificado declaratório de isenção nº2380450 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 22/03/2021, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDRQ 73513 YCF.

AV - 6 - M - 43295 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº55994, aos 16/03/2021. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-4, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 03/02/2021, objeto do R-5, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 22/03/2021, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDRQ 73514 JRR.

AV - 7 - M - 43295 - FUNDO DE GARANTIA: Prenotação nº55994, aos 16/03/2021. Em virtude do instrumento particular de 03/02/2021, objeto do R-5, nos termos da regulamentação do Conselho Curador do FGTS, fica averbado que o imóvel desta matrícula somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização de recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, 03 anos da última transação. Averbação concluída aos 22/03/2021, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºEDRQ 73515 YOB.

R - 8 - M - 43295 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº55994, aos 16/03/2021. Pelo mesmo instrumento referido no R-5, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **R\$98.888,24**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$517,37, com vencimento para 04/03/2021. Origem dos Recursos: FGTS/União. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$144.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 22/03/2021, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nº EDRQ 73516 YXH.

AV - 9 - M - 43295 - RESTRIÇÕES: Prenotação nº 69563, aos 18/05/2022. Pelo requerimento de 18/05/2022, capeando Licença Municipal de Instalação nºLMI nº002037/2020, de 09/06/2020, com vencimento em 09/06/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, verifica-se que verifica-se que: **a) "ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins", e b) "a área objeto desta matrícula foi classificada como reabilitada para o uso residencial, conforme Resolução CONAMA nº420/2009."** Averbação concluída aos 31/05/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 35447 TLL. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

AV - 10 - M - 43295 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº75339, aos 09/11/2022. Foi registrada em 20/12/2022, no Registro Auxiliar sob o nº528, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 20/12/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 72380 ITT.

AV - 11 - M - 43295 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 79967, aos 17/03/2023. Pelo requerimento de 16/03/2023, e Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, nº 25/0128/2023, datada de 15/03/2023, de acordo com o processo nº 02/270003/2018, o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC5US-VY8UV-GM868-MFCTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
43295

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0043295-98

imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 15/03/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 06/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 92995 CTJ. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 12 - M - 43295 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº115557, aos 10/06/2025. Pelo requerimento de 10/06/2025, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **EVERTON FERREIRA DA SILVA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 29/08/2025, 01/09/2025 e 02/09/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 30/09/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZW 52409 ZXD.

AV - 13 - M - 43295 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº127159, aos 09/02/2026. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.464.247-0, e CL (Código de Logradouro) nº50.204-7. Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 89894 YZY.

AV - 14 - M - 43295 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº127159, aos 09/02/2026. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, ao registro do objeto do R-5 e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-3, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 89895 CJF.

AV - 15 - M - 43295 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº127159, aos 09/02/2026. Pelo requerimento de 04/02/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$151.865,20**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$151.865,20**, guia nº2896046. Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 89896 IQK.

AV - 16 - M - 43295 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº127159, aos 09/02/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-15. Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 89897 GMQ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC5US-VY8UV-GM868-MFCTE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 20/02/2026

A presente certidão foi assinada eletronicamente p/ Sergio Avila Doria Martins - Oficial Registrador.

12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Dr. Sergio Avila Doria Martins Emolumentos: R\$ 124,08 Fundrat..... R\$ 2,48 Lei 3217..... R\$ 24,81 Fundperj..... R\$ 6,20 Funperj..... R\$ 6,20 Funarpen..... R\$ 7,44 Selo Eletrônico..... R\$ 3,27 ISS..... R\$ 6,66 Total..... R\$ 181,14	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFBT 89898 EXU  Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
--	---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZC5US-YY8UV-GM868-MFCTE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

